Ata da 9ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 24ª Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e dezessete minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva, ausente o vereador Leonel Geraldo dos Santos. O Senhor Presidente declarou aberta a 9ª Reunião Extraordinária. A seguir, O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das emendas de redação nº.01 e dos pareceres de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas Proposições de Lei nº.50/2023 que " Altera a lei 1.603 de 28 de dezembro de 2022 que " Estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias. " e nº.34/2023 que "Altera o anexo de metas e prioridades, o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais à lei nº 1621, de 25 de agosto de 2023, que estabelece as Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.". Dando início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em votação a emenda de redação nº.01/23 a Proposição nº.50/2023, aprovada por unanimidade em única discussão e votação. A seguir, a presidência colocou em votação a Proposição de Lei nº.50/2023 que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº.1.603, de 28 de dezembro de 2022 que " Estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias", aprovada por unanimidade em segunda discussão e votação. A seguir, foi colocada em votação a emenda de redação nº.01/2023 a Proposição de Lei nº.34/2023, aprovada por unanimidade em única discussão e votação. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a Proposição de Lei nº.34/2023 que ""Altera o anexo de metas e prioridades, o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais à lei nº 1621, de 25 de agosto de 2023, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. ", aprovada por unanimidade em segunda discussão e votação. Não havendo oradores inscritos e não havendo nada a mais ser tratado, a Presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às onze horas e vinte e sete minutos, na qual estiveram presentes os vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

